



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVARÉ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0083 DE 28 DE AGOSTO DE 2024, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0089/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que designa servidores para comporem o COMITÊ DE EXTENSÃO do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SLAPE
FABIANO QUARESMA MOUTINHO	DOCENTE	TITULAR	TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO	335****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SLAPE
ERASMO APARECIDO PICCOLO	DOCENTE	TITULAR	AGRONEGÓCIO	114****

Art. 4º FICA o referido comitê composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SLAPE
ELAINE CAMPIDELI HOYOS	DOCENTE	PRESIDENTE	CEX / LETRAS	216****
ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	DOCENTE	TITULAR	TÉCNICO EM MACATRÔNICA	216****
EMERSON APARECIDO FERREIRA FLORIANO	DOCENTE	TITULAR	BIOSSISTEMAS	231****
ERASMO APARECIDO PICCOLO	DOCENTE	TITULAR	AGRONEGÓCIO	114****
LESSANDRO REGIANI COSTA	DOCENTE	TITULAR	AGROINDÚSTRIA	131****
MARCELO SANTOS DAMIÃO	DOCENTE	TITULAR	MECÂNICA	229****
MARIA CAROLINE TROVO	DOCENTE	TITULAR	HOSPITALIDADE E LAZER	214****
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	SUPLENTE	HOSPITALIDADE E LAZER	216****
WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	225****

Art. 5º Os participantes do referido comitê farão jus à carga horária de até 2 (duas) hora de atividades semanais para membros e de até 8 (oito) horas semanais para o (a) presidente.

Art. 6º REVOGAR o "Art. 4º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022" da PORTARIA AVR IFSP N.º 0089/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 21/02/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 21/02/2025 11:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 896907

Código de Autenticação: ac705d24d1

